

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

**ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A.**
CNPJ/MF n.º 25.086.034/0001-71

COMUNICADO AO MERCADO

Aneel homologa Reajuste Tarifário e resultado definitivo da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Energisa Tocantins

A Energisa S.A., em conjunto com a sua subsidiária Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. (“Energisa Tocantins” ou “ETO”), atendendo à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida em 27 de junho de 2017, decidiu:

- (i) homologar o resultado definitivo da 4ª Revisão Tarifária Periódica da ETO; e
- (ii) aprovar o Reajuste Tarifário Anual da ETO, a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2017.

Resultado Definitivo da 4ª Revisão Tarifária Periódica:

Em julho de 2016, a Revisão Tarifária Periódica da ETO teve o processo de homologação da Base de Remuneração concedido em caráter provisório pela Aneel em função da mensuração das baixas de ativos, permitindo-se apuração dos valores no evento tarifário de 2017.

Na reunião da Diretoria da Aneel, ocorrida nesta data, a Base de Remuneração da ETO foi homologada, em caráter definitivo, reconhecendo o acréscimo de R\$ 44,3 milhões na Base de Remuneração Bruta e R\$ 19,1 milhões na Base de Remuneração Líquida da ETO, conforme segue abaixo, a preços de junho de 2016:

R\$ milhões	Provisório (jul/16)	Definitivo (jul/17)	Acréscimo
Base de Remuneração Bruta	1.144,2	1.188,5	44,3
Base de Remuneração Líquida	577,1	596,2	19,1
Quota de Reintegração Regulatória	42,7	44,3	1,7
Remuneração do Capital	93,4	95,4	2,0

Este reconhecimento reflete o robusto processo de Gestão de Ativos e Controle Patrimonial, implementado pelo Grupo Energisa, após a aquisição do controle acionário da Energisa Tocantins.

Reajuste Tarifário Anual:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da ETO
Baixa Tensão	+ 5,50%
Alta e Média Tensão	+ 7,72%
Total	+ 6,02%

O processo de Reajuste Tarifário Anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não-gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IGP-M subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

A variação nos custos da **Parcela A** foi de 2,78%, impactada pelos custos com transmissão. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 181,04 /MWh.

A Parcela B foi homologada em R\$ 456,3 milhões, reflexo do incremento do resultado definitivo da Base de Remuneração (+0,83%), e da deflação acumulada desde o último reajuste, de 0,30%, deduzida do Fator X, de 1,21%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário da **ETO**:

Efeito Médio a ser Percebido: +6,02%	Repasse Variação das Parcelas A e B: + 1,29%	Parcela B	- 0,30%
		Compra de Energia	+0,62%
		Encargos Setoriais	- 2,22%
		Custos de Transmissão	+ 3,19%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: +4,73%	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	+ 3,58%
		Adicionais financeiros RTP 2017	+ 1,15%

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2017.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores